



**Processo:** 006.186/2022-0

**Natureza:** CBEX – Multa

**Responsável:** Agnaldo Machado dos Santos

### DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL                | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃOS                                    |
|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|
| Agnaldo Machado dos Santos | 01/02/2022                  | Acórdão nº 18586/2021 – 1 C<br>Condenatório |

A partir do processo originador (018.505/2019-8) foi constituído os seguintes processos de CBEX: 006.185/2022-3, 006.186/2022-0.

O responsável não constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização do responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal.
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;  
([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos relativos à multa;
- O responsável não recorreu, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 05 de abril de 2022.

Waldir Braga Leite  
Técnico Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 2446-5